

**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022**

**AVISO Nº 03 – RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de São Leopoldo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Aviso, o que segue:

**1. Quanto a retificação do item 6.3.2, referente ao quantitativo, por modo de acesso, a serem convocados para os testes de aptidão física, conforme segue:**

**ONDE SE LÊ:**

6.3.2 Serão convocados para os testes de aptidão física os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, na quantidade abaixo relacionada por modo de acesso, considerando a aplicação dos critérios de desempate:

<b>Cargo Público – Guarda Civil Municipal</b>		
Acesso Universal	Acesso PCD	Acesso Afro-Brasileiro
117	15	18

**LEIA-SE:**

6.3.2 Serão convocados para os testes de aptidão física os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, na quantidade abaixo relacionada por modo de acesso, considerando a aplicação dos critérios de desempate:

<b>Cargo Público – Guarda Civil Municipal</b>		
Acesso Universal	Acesso PCD	Acesso Afro-Brasileiro
124	08	18

**2. Quanto a retificação do ordenamento da numeração dos subitens 6.3.7 ao 6.4 e 7.2.2.4 ao 7.3, conforme segue:**

**ONDE SE LÊ:**

- 6.3.7 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.
- 6.2.8 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos no item 6.3.7 deste Edital.
- 6.2.9 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pela Fundação La Salle.
- 6.2.10 O candidato convocado para os Testes de Aptidão Física deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (short ou calça de abrigo, camiseta, meias e tênis, etc) para os testes específicos;
  - estar munido de documento (impresso) oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
  - apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data dos testes de aptidão física.
- 6.2.11 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, substância química, frequencímetro e similares, capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.
- 6.2.12 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou lesão proveniente da tentativa ou execução dos Testes de Aptidão Física.
- 6.2.13 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como: deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
- 6.2.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele que o resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

- 6.2.15 A candidata que se apresentar, no local, dia e horário estabelecidos no Edital de convocação para a realização dos testes de aptidão física, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de aptidão física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais fases e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de aptidão física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata solicitar a Fundação La Salle, por escrito, após o período mencionado, para a realização dos testes de aptidão física.
- 6.2.16 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
- 6.2.17 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.
- 6.2.18 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.
- 6.2.19 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.
- 6.2.20 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores a fase dos testes de aptidão física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.
- 6.2.21 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para os testes de aptidão física, for diferente do nome que consta no atestado médico, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.2.22 Será eliminado do Concurso Público nesta fase o candidato que:
- retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada ou ficha de avaliação;
  - deixar de comparecer no local, data e horário designado para a realização dos testes de aptidão física.
  - não apresentar a documentação (documento de identificação com foto e atestado médico) exigida;
  - não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas em cada modalidade dos testes;
  - faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;
  - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização dos testes;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.2.23 O processo de aplicação dos testes de aptidão física será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados, a critério da Fundação La Salle.
- 6.2.24 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca Examinadora.
- 6.2.25 No dia da realização dos testes de aptidão física, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 6.2.26 Regras complementares à dos testes de aptidão física poderão ser estabelecidas em Aviso posterior, de convocação para a fase, bem como demais informações necessárias à sua realização.
- 6.2.27 Os testes ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

- 7.2.2.4 O quadro abaixo determina o quantitativo mínimo de abdominais a serem executados no tempo máximo de um minuto, por gênero/sexo:

Gênero/Sexo	Número Mínimo de Repetições
Masculino	30
Feminino	20

### 7.2.2 Do Teste de Corrida de Doze Minutos

- 7.2.2.1 Os candidatos deverão apresentar-se para realização desta prova com vestuário adequado, ou seja, calção ou calça de abrigo, camiseta e tênis, quanto ao horário da última refeição que deverá ter uma antecedência de duas horas da realização do teste.

- 7.2.2.2 O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
- o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
  - os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
  - não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
  - ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista.
- 7.2.2.3 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:
- o tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
  - orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente, fora da pista), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
  - a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a aferida pela Banca Examinadora.
- 7.2.2.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
  - deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova.
- 7.2.2.5 Será eliminado do Concurso Público:
- o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.400 metros, em 12 minutos;
  - a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
  - o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.
- Teste de corrida de 12 minutos – índices mínimos:

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.400m
Feminino	2.000m

### 7.2.3 Do Teste de Barra

#### 7.2.3.1 Da Forma de Execução do Teste Dinâmico de Barra (para candidatos do sexo masculino).

- 7.2.3.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:
- Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;
  - Execução:** Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- 7.2.3.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
  - quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
  - a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
  - cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa;
  - o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
  - excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
  - só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
  - cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada

como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

- i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
  - j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.
- 7.2.3.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:
- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
  - b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
  - d) apoiar o queixo na barra;
  - e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
  - f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
  - g) realizar a "pedalada";
  - h) realizar o "chute";
  - i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
  - j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
  - k) o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.
- 7.2.3.5 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.
- 7.2.3.6 Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de 5 repetições.

Teste dinâmico de barra – índices mínimos:

Sexo	Número Mínimo de Repetições
Masculino	05 repetições

- 7.2.3.7 **Da Forma de Execução do Teste Estático De Barra (para candidatas do sexo feminino).**
- 7.2.3.8 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:
- a) **Posição inicial:** a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
  - b) **Execução:** ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas. A cronometragem será encerrada quando:
    - b.1) a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;
    - b.2) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.
- 7.2.3.9 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- a) o auxiliar de banca informará a candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
  - b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
  - c) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;
  - d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
  - e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
  - f) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
  - g) só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital.
- 7.2.3.10 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste estático de barra:

- a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador
  - b) permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
  - c) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
  - d) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - e) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
  - f) apoiar o queixo na barra;
  - g) realizar a "pedalada";
  - h) realizar o "chute";
  - i) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de
  - j) membros superiores;
  - k) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.
- 7.2.3.11 Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da primeira tentativa.
- 7.2.3.12 Será eliminada a candidata que não atingir o tempo mínimo de 20 segundos na posição correta do exercício.

Teste dinâmico de barra - índices mínimos:

Sexo	Tempo Mínimo de Suspensão
Feminino	20 segundos

#### 7.2.4 Teste de flexão de braço (APOIO) (MASCULINO E FEMININO)

##### 7.2.4.1 Dinâmica de Flexão de Braço Sobre o Solo – Candidato Masculino:

- a) **Posição Inicial:** em posição de quatro apoios (mãos e pés paralelos entre si); pés e pernas em pequeno afastamento lateral (até 30cm); palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, na linha do ombro, suspendendo o corpo ereto e paralelo ao solo;
- b) **Execução:** ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, aproximando o corpo do solo (no mínimo a 5 cm do solo), estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial;
- c) **Movimento considerado correto:** será considerado correto o movimento onde não haja contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;
- d) **Contagem:** a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;
- e) **Quantidade de flexões:** O candidato masculino deverá realizar 10 flexões (em até 1 minuto).

##### 7.2.4.2 Dinâmica de Flexão de Braço Sobre o Solo – Candidata Feminina:

- a) **Posição inicial:** em posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés apoiados no solo e paralelos entre si); palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, na linha do ombro, suspendendo o corpo ereto, mantendo o quadril alinhado ao tronco e leve inclinação do tronco à frente;
- b) **Execução:** ao sinal verbal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, mantendo os braços paralelos ao tronco, aproximando o corpo ao solo (no mínimo a 5 cm do solo), estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial, não permitindo o movimento do quadril e abdômen;
- c) **Movimento considerado correto:** será considerado correto o movimento quando não houver contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;
- d) **Contagem:** a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;
- e) **Quantidade de flexões:** A candidata feminina deverá realizar 10 flexões (em até 1 minuto).

#### LEIA-SE:

- 6.3.7 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.
- 6.3.8 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos no item 6.3.6 deste Edital.
- 6.3.9 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pela Fundação La Salle.
- 6.3.10 O candidato convocado para os Testes de Aptidão Física deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (short ou calça de abrigo, camiseta, meias e tênis, etc) para os testes específicos;

- b) estar munido de documento (impresso) oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
- c) apresentar atestado médico original ou cópia autenticada, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data dos testes de aptidão física.
- 6.3.11 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, substância química, frequencímetro e similares, capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.
- 6.3.12 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente ou lesão proveniente da tentativa ou execução dos Testes de Aptidão Física.
- 6.3.13 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como: deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
- 6.3.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele que o resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.
- 6.3.15 A candidata que se apresentar, no local, dia e horário estabelecidos no Edital de convocação para a realização dos testes de aptidão física, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de aptidão física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais fases e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de aptidão física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata solicitar a Fundação La Salle, por escrito, após o período mencionado, para a realização dos testes de aptidão física.
- 6.3.16 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
- 6.3.17 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.
- 6.3.18 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.
- 6.3.19 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.
- 6.3.20 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores a fase dos testes de aptidão física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.
- 6.3.21 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para os testes de aptidão física, for diferente do nome que consta no atestado médico, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.22 Será eliminado do Concurso Público nesta fase o candidato que:
- h) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada ou ficha de avaliação;
  - i) deixar de comparecer no local, data e horário designado para a realização dos testes de aptidão física.
  - j) não apresentar a documentação (documento de identificação com foto e atestado médico) exigida;
  - k) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas em cada modalidade dos testes;
  - l) faltar com o devido respeito para com quaisquer dos examinadores, autoridades e/ou candidatos presentes;
  - m) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização dos testes;
  - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 6.3.23 O processo de aplicação dos testes de aptidão física será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados, a critério da Fundação La Salle.
- 6.3.24 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca Examinadora.
- 6.3.25 No dia da realização dos testes de aptidão física, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
- 6.3.26 Regras complementares à dos testes de aptidão física poderão ser estabelecidas em Aviso posterior, de convocação para a fase, bem como demais informações necessárias à sua realização.

6.3.27 Os testes ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

7.2.2.4 O quadro abaixo determina o quantitativo mínimo de abdominais a serem executados no tempo máximo de um minuto, por gênero/sexo:

Gênero/Sexo	Número Mínimo de Repetições
Masculino	30
Feminino	20

### 7.2.3 Do Teste de Corrida de Doze Minutos

7.2.3.1 Os candidatos deverão apresentar-se para realização desta prova com vestuário adequado, ou seja, calção ou calça de abrigo, camiseta e tênis, quanto ao horário da última refeição que deverá ter uma antecedência de duas horas da realização do teste.

7.2.3.2 O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- e) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- f) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- g) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- h) ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista.

7.2.3.3 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- d) o tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- e) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente, fora da pista), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- f) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a aferida pela Banca Examinadora.

7.2.3.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- d) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova.

7.2.3.5 Será eliminado do Concurso Público:

- d) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.400 metros, em 12 minutos;
- e) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- f) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

Teste de corrida de 12 minutos – índices mínimos:

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.400m
Feminino	2.000m

### 7.2.4 Do Teste de Barra

7.2.4.1 **Da Forma de Execução do Teste Dinâmico de Barra (para candidatos do sexo masculino).**

7.2.4.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

- c) **Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;
- d) **Execução:** Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento

- completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- 7.2.4.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- k) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
  - l) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
  - m) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
  - n) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa;
  - o) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
  - p) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
  - q) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
  - r) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
  - s) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
  - t) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.
- 7.2.4.4 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:
- l) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
  - m) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - n) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
  - o) apoiar o queixo na barra;
  - p) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
  - q) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
  - r) realizar a "pedalada";
  - s) realizar o "chute";
  - t) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
  - u) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
  - v) o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.
- 7.2.4.5 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.
- 7.2.4.6 Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de 5 repetições.

Teste dinâmico de barra – índices mínimos:

Sexo	Número Mínimo de Repetições
Masculino	05 repetições

7.2.4.7 **Da Forma de Execução do Teste Estático De Barra (para candidatas do sexo feminino).**

7.2.4.8 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- c) **Posição inicial:** a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
- d) **Execução:** ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas. A cronometragem será encerrada quando:
  - b.1) a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;



- b.2) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.
- 7.2.4.9 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- h) o auxiliar de banca informará a candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
  - i) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
  - j) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;
  - k) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
  - l) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
  - m) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
  - n) só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital.
- 7.2.4.10 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste estático de barra:
- l) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador
  - m) permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
  - n) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
  - o) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
  - p) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
  - q) apoiar o queixo na barra;
  - r) realizar a "pedalada";
  - s) realizar o "chute";
  - t) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de
  - u) membros superiores;
  - v) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.
- 7.2.4.11 Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da primeira tentativa.
- 7.2.4.12 Será eliminada a candidata que não atingir o tempo mínimo de 20 segundos na posição correta do exercício.

Teste dinâmico de barra - índices mínimos:

Sexo	Tempo Mínimo de Suspensão
Feminino	20 segundos

## 7.2.5 Teste de flexão de braço (APOIO) (MASCULINO E FEMININO)

### 7.2.5.1 Dinâmica de Flexão de Braço Sobre o Solo – Candidato Masculino:

- f) **Posição Inicial:** em posição de quatro apoios (mãos e pés paralelos entre si); pés e pernas em pequeno afastamento lateral (até 30cm); palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, na linha do ombro, suspendendo o corpo ereto e paralelo ao solo;
- g) **Execução:** ao sinal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, aproximando o corpo do solo (no mínimo a 5 cm do solo), estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial;
- h) **Movimento considerado correto:** será considerado correto o movimento onde não haja contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;
- i) **Contagem:** a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;
- j) **Quantidade de flexões:** O candidato masculino deverá realizar 10 flexões (em até 1 minuto).

### 7.2.5.2 Dinâmica de Flexão de Braço Sobre o Solo – Candidata Feminina:

- f) **Posição inicial:** em posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés apoiados no solo e paralelos entre si); palmas das mãos apoiadas no solo, com braços estendidos, na linha do ombro, suspendendo o corpo ereto, mantendo o quadril alinhado ao tronco e leve inclinação do tronco à frente;
- g) **Execução:** ao sinal verbal estipulado pela Comissão de Avaliação, o avaliado flexionará a articulação dos cotovelos, mantendo os braços paralelos ao tronco, aproximando o corpo ao solo (no mínimo a 5 cm do solo), estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial, não permitindo o movimento do quadril e abdômen;

- h) **Movimento considerado correto:** será considerado correto o movimento quando não houver contato do restante do corpo com o solo, e na posição em que o tronco permaneça estendido num alinhamento retilíneo, sem a saliência dos quadris para cima ou para baixo;
- i) **Contagem:** a contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando a posição inicial;
- j) **Quantidade de flexões:** A candidata feminina deverá realizar 10 flexões (em até 1 minuto).

**3. Quanto a retificação do item 11.1, referente a Nomeação e Posse, conforme segue:**

**ONDE SE LÊ:**

11.1 A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação. Através do requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante ato da autoridade competente para dar posse.

**LEIA-SE:**

11.1 A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias **úteis**, contados da data de publicação do ato de nomeação. Através do requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada por igual período, mediante ato da autoridade competente para dar posse.

**4. Quanto a retificação do Anexo III – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida do Cargo Público, considerando o descrito abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo III – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida do Cargo Público**

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Conteúdos Programáticos:**

Administração Pública. Poder de polícia. Atos administrativos. Serviço público. Responsabilidade civil do Estado. Código Penal Brasileiro. Código de Processo Penal Brasileiro. Lei Maria da Penha. Abuso de autoridade. Estatuto do Desarmamento. Lei antidrogas. Código de Trânsito Brasileiro. Estatuto Geral dos Guardas Municipais. Direitos do Consumidor. Lei dos Crimes Hediondos. Lei dos Crimes de Tortura. Noções de Direito Ambiental: proteção dos Animais e crimes contra a fauna preservação das florestas e reservas, edificações irregulares, pichação, proteção à biodiversidade. Estatuto da Igualdade Racial. Lei das Contravenções Penais. Sistema Único de Segurança Pública. Estrutura e atribuições da Guarda Municipal. Sistema

**LEIA-SE:**

**Anexo III – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida do Cargo Público**

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Conteúdos Programáticos:**

Administração Pública. Poder de polícia. Atos administrativos. Serviço público. Responsabilidade civil do Estado. Código Penal Brasileiro. Código de Processo Penal Brasileiro. Lei Maria da Penha. Abuso de autoridade. Estatuto do Desarmamento. Lei antidrogas. Código de Trânsito Brasileiro. Estatuto Geral dos Guardas Municipais. Direitos do Consumidor. Lei dos Crimes Hediondos. Lei dos Crimes de Tortura. Noções de Direito Ambiental: proteção dos Animais e crimes contra a fauna preservação das florestas e reservas, edificações irregulares, pichação, proteção à biodiversidade. Estatuto da Igualdade Racial. Lei das Contravenções Penais. Sistema Único de Segurança Pública. Estrutura e atribuições da Guarda Municipal. **Sistema**

**Município de São Leopoldo / RS, 24 de maio de 2022.**

**Ary Jose Vanazzi**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**

---